

Processo	NUP/64686/2021/CMP
Porto, 21/09/2021	
Informação: NUD/476292/2021/CMP	
Requerente: GEONORTE - Geotecnia e Fundações Especiais, Lda.	
Resposta ao documento:	
Local: Vários arruamentos	

Assunto: Reanálise de pedido de licença de condicionamento de estacionamento / transito.

1. Enquadramento

1.1 O presente pedido visa obter autorização para efetuar condicionamentos de transito / estacionamento, nos seguintes locais e períodos:

Condicionamento de estacionamento

- Rua Gonçalo Sampaio, a sul do nº 124, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, pelo período de 3 dias.
- Avenida da Boavista, junto ao nº 1178, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, pelo período de 1 dia.
- Rua das Areias, a sul do nº 270, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, pelo período de 2 dias.

Condicionamento de trânsito com estreitamento de via

- Rua Gonçalo Sampaio, junto ao nº 227, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, pelo período de 3 dias.
- Rua Gonçalo Sampaio, a nascente do nº 403, junto ao separador central, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, pelo período de 3 dias.

1.2 Os condicionamentos de estacionamento/ transito enquadram-se no Artigo D-3/5.º do Código Regulamentar do Município do Porto e é solicitado por motivo de obras particulares, sondagens geotécnicas.

2. Antecedentes e processos relacionados

- 2.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento estacionamento / transito.
- 2.2 O motivo pelo qual o requerente solicita o condicionamento estacionamento / transito é objeto de licenciamento, no âmbito do alvará de ocupação de subsolo com o NUD/63868/2021/CMP.

3. Colocação de sinalização a cargo dos serviços municipais

A autorização para realização do condicionamento estacionamento deve ficar condicionada à colocação, por parte dos serviços municipais, da seguinte sinalização vertical:

- C16 Paragem e Estacionamento proibido; com dístico adicional com a informação “Obras” e “Transgressão sujeita a coima, bloqueamento e reboque”

4. Condicionantes e situações específicas

- 4.1 Devem ser utilizados dispositivos e dissuasores de estacionamento, nomeadamente cones de sinalização, perfis móveis de plástico ou fita sinalizadora, para melhor salvaguardar a área a reservar.

- 4.2** O condicionamento de trânsito com estreitamento de via a realizar na Rua Gonçalo Sampaio, junto ao nº 227, deverá permitir sempre uma largura de faixa livre no mínimo de 3,25 metros, (com a circulação da Ciclovia devidamente assegurada), assegurada pela Divisão de Trânsito da PSP ou Policia Municipal, sendo da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para promover o respetivo acompanhamento.
- 4.3** Devem tomar-se providências para a proteção e serventia de veículos e peões, a fim de evitar possíveis danos.
- 4.4** Não é permitida a paragem ou estacionamento de veículos em passeios ou outros espaços destinados à circulação pedonal.
- 4.5** O pagamento das taxas deve ser efetuado até 8 dias úteis antes da data de início programada para o condicionamento.
- 4.6** O condicionamento apenas é válido após a receção de uma notificação final por parte dos serviços municipais.
- 4.7** Se for necessário solicitar a prorrogação do condicionamento estacionamento, esse pedido deverá ser efetuado com a maior antecedência possível.

5. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que as condicionantes enumeradas no ponto 4 constem da licença.

Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente para liquidação das taxas referente aos seguintes períodos:

- 1 arruamentos / 3 dias, com colocação de sinalização.
- 1 arruamento / 2 dias, com colocação de sinalização.
- 1 arruamento / 1 dia, com colocação de sinalização.
- 2 arruamentos / 3 dias, sem colocação de sinalização

A taxa tem redução de 10% prevista para pedidos solicitados através do BAV.

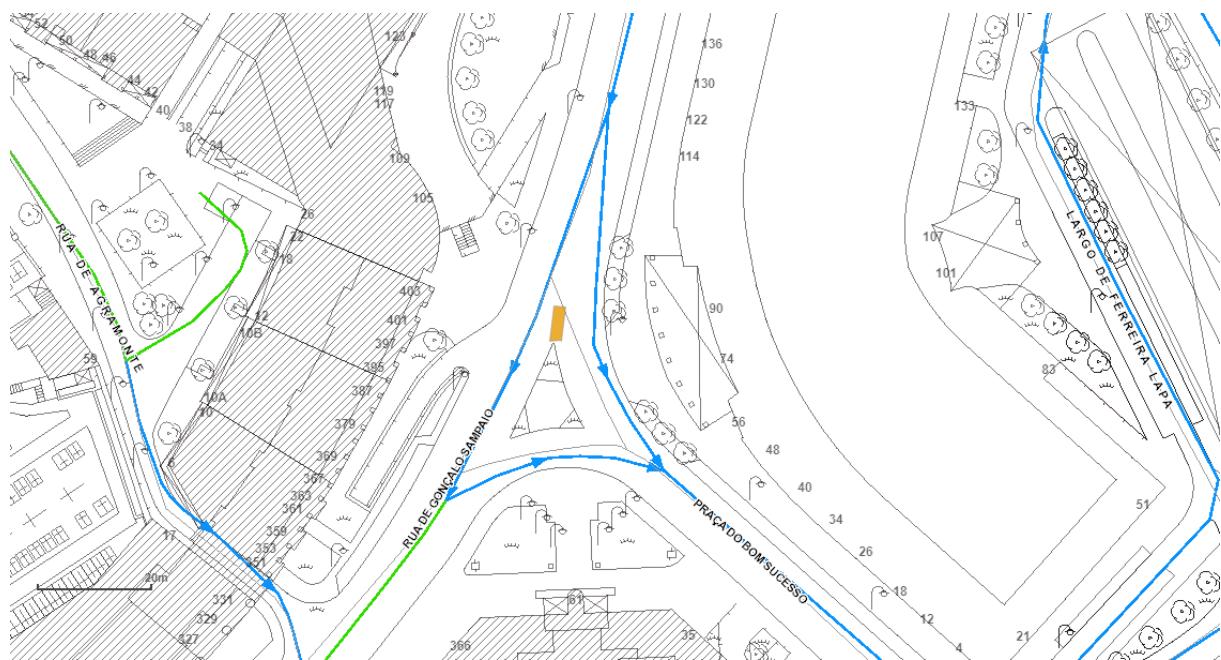
À consideração superior.

O Gestor do Processo

José Manuel Trigo

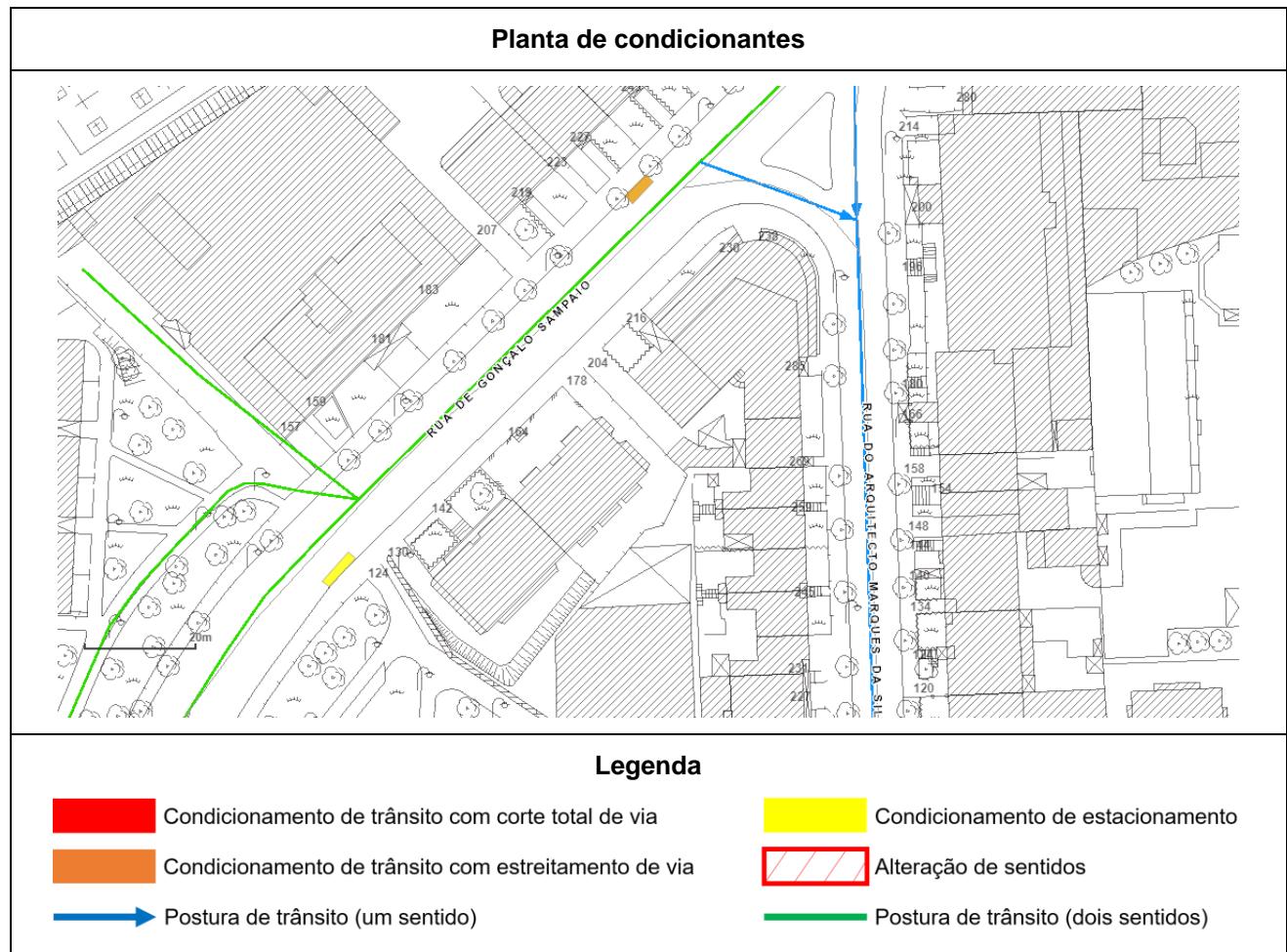


Planta de condicionantes

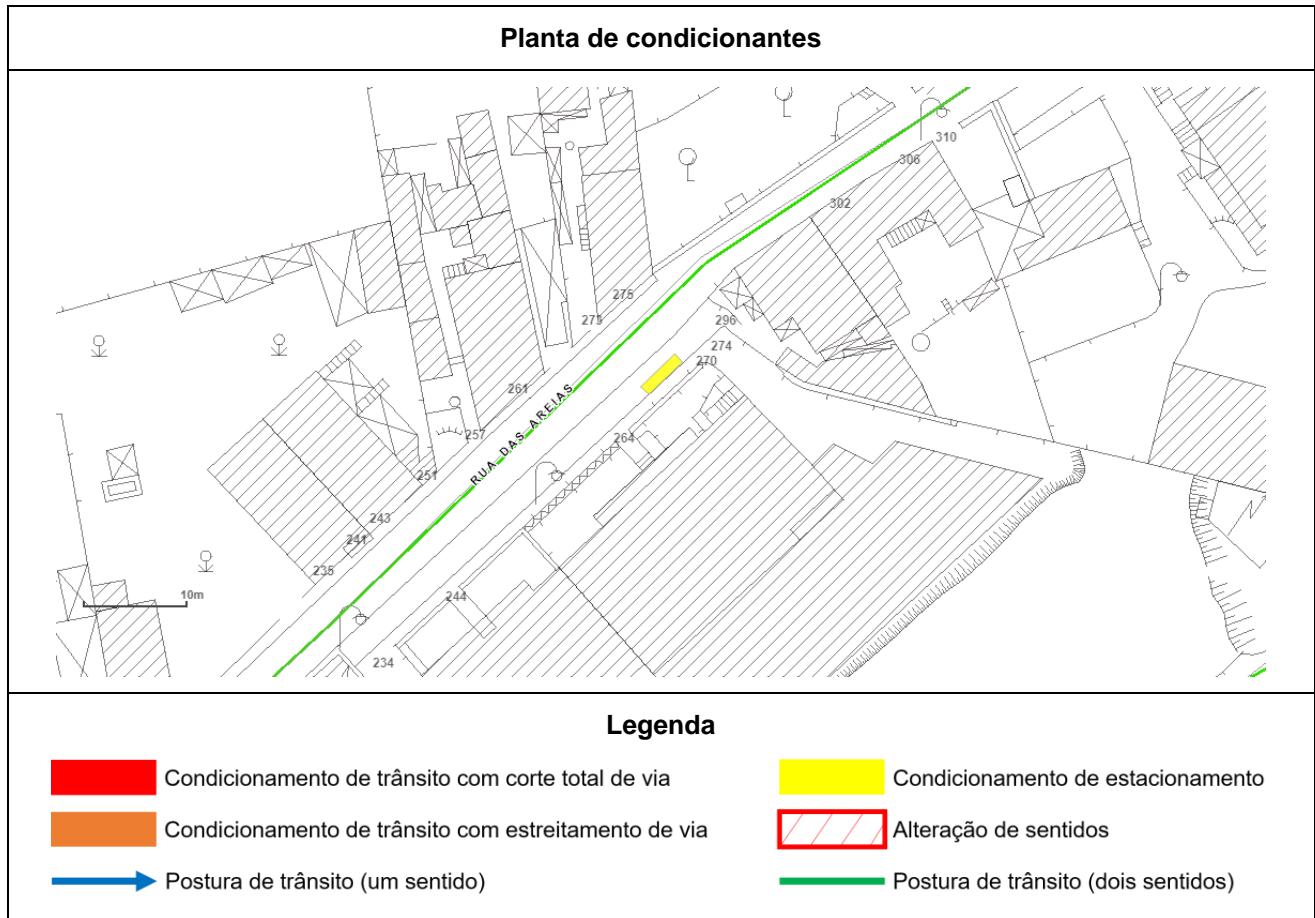


Legenda

- | | | | |
|---|--|---|-------------------------------------|
| | Condicionamento de trânsito com corte total de via | | Condicionamento de estacionamento |
| | Condicionamento de trânsito com estreitamento de via | | Alteração de sentidos |
| → | Postura de trânsito (um sentido) | — | Postura de trânsito (dois sentidos) |







Direção Municipal de Mobilidade e Transportes

Praça General Humberto Delgado

Paços de Concelho

4000 Porto



Processo:	NUP/64686/2021/CMP
Documento:	N/a
Despacho:	NUD/483949/2021/CMP

Despacho

Defiro

Autor do Despacho:	Bruno Miguel Aires Eugénio (CMP.DMMT.DMGMGT.DMGMGT)	
Data de Despacho:	25/09/2021	

ASSINATURA

Assinado digitalmente por BRUNO MIGUEL AIRES
EUGÉNIO
Data: 2021.09.25 14:40:42 +01:00

Informações - Gabinete do Município**Linha Porto.: 220 100 220** - 2.^a a 6.^a feira - 9h00/19h00Serviço de Atendimento Online / Portal do Município: <https://portaldomunicipio.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário - 2.^a a 6.^a feira – 9h00/17h00 (mediante marcação prévia)

Processo	NUP/64686/2021/CMP
Porto, 13/10/2021	
Ofício: NUD/515121/2021/CMP	

Requerente: GEONORTE - Geotecnia e Fundações Especiais, Lda.
Resposta ao documento: NUD/450474/2021/CMP
(1) e NUD/514958/2021/CMP
Local: GONÇALO SAMPAIO (R. de), BOAVISTA
(Av. da) e AREIAS (R. das)

À Firma

GEONORTE - Geotecnia e Fundações Especiais, Lda.
EN 105 - Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, nº. 118
4825 ÁGUA LONGA

Com o conhecimento a:

Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
Polícia de Segurança Pública
Polícia Municipal
INEM
Bombeiros Voluntários do Porto
Bombeiros Voluntários Portuenses
Sociedade de Transportes Coletivos do Porto
Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto
Águas do Porto, EM
Domus Social, EM
ANTRAL
ANTROP
União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde
Junta de Freguesia de Campanhã
União das Freguesias do Centro Histórico do Porto
União das Freguesias de Lordelo do Ouro e Massarelos
Junta de Freguesia de Ramalde

Assunto: Condicionamento de trânsito e estacionamento.

Vimos pelo presente informar que foi deferido, em 25/09/2021, por despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021, Bruno Eugénio, Engº., o pedido de condicionamento de trânsito e estacionamento, com as **condicionantes estabelecidas na informação e na planta que se anexa e que devem ser cumpridas durante a realização do condicionamento de trânsito e estacionamento.**

Assim, por motivo de obras particulares, sondagens geotécnicas e de modo a garantir condições de segurança à mobilidade de pessoas e veículos, torna-se necessário efetuar condicionamentos de trânsito e estacionamento, nos seguintes arruamentos e períodos:

Efetuar um condicionamento de trânsito com estreitamento de via

— Rua Gonçalo Sampaio, junto ao nº. 227, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, do dia 13 ao dia 15 de outubro de 2021.

C02-06-IMP-07

1/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220

Praça General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00
junho a setembro: 2ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00

Proibir a paragem e o estacionamento e conforme sinalização a estabelecer nos locais

- Rua Gonçalo Sampaio, a sul do nº. 124, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, do dia 18 ao dia 20 de outubro de 2021;
- Avenida da Boavista, junto ao nº. 1178, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, no dia 13 de outubro de 2021;
- Rua das Areias, a sul do nº. 270, numa extensão aproximadamente de 5,00 metros, nos dias 19 e 20 de outubro de 2021.

Todos os condicionamentos de trânsito serão assegurados pela Polícia.

Este documento só é válido quando acompanhado do anexo referido anteriormente e do respetivo recibo de pagamento.

Com os melhores cumprimentos.

A Assistente Técnica

Assinado digitalmente por MARIA
DE FÁTIMA DE SOUSA
FERNANDES QUINTAS
Data: 2021.10.13 12:38:12 +01:00
Local: Câmara Municipal do Porto

Anexos:

1. Cópia da informação e planta do técnico NUD/476292/2021/CMP e despacho do Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Mobilidade e Tráfego, pela Ordem de Serviço NUD/107896/2021/CMP, de 01/03/2021

C02-06-IMP-07

2/2

Gabinete do Município | Contactos:

Portal do Município: portaldomunicipio.cm-porto.pt

Linha Porto. 220 100 220 – 2ª a 6ª feira das 9h00 às 19h00

Atendimento presencial mediante marcação através da Linha Porto. 220 100 220

Praca General Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto
outubro a maio: 2ª, 3ª, 5ª e 6ª feira das 9h00 às 17h00, 4ª feira das 9h00 às 20h00
junho a setembro: 2ª a 6ª feira das 9h00 às 17h00